



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.498, DE 28 DE MAIO DE 2025

TORNA INSUBSISTENTE PORTARIA Nº 7.401/2024.

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação municipal em vigor e nos termos do Processo nº 4393/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar insubsistente a partir da presente data, a Portaria 7.401/2024, que concedeu averbação de tempo de contribuição à servidora pública municipal MARIA VALDENIR RODRIGUES PEREIRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaçuí - ES, 28 de maio de 2025.

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município